



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600059-07.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.209

(28/03/2022)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 7ª Zona Eleitoral (com sede em Coruripe), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº **0002129-05.2022.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional do Excelentíssimo Senhor Filipe Ferreira Munguba junto à 7ª Zona Eleitoral (Coruripe) chegará a termo no dia 13/04/2022;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que, dentre os juízes de direito da comarca de Coruripe, deve ser indicado para a titularidade da 7ª Zona Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Dr. Mauro Baldini,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **Mauro Baldini**, Juiz de Direito da Comarca de Coruripe, para exercer a titularidade da 7ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente